

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

(Publicado no Diário Oficial de MG, no dia 29/03/2019, pág. 36) Onde se Lê:

A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

*Alexandre Araújo de Resende – A1 10781/2018 – Corte de árvores em área comum sem autorização do órgão ambiental – Multa simples – 1.620 UFEMG – Retirada do produto da flora nativa – Multa simples – 850 UFEMG – Queima controlada em área comum sem autorização do órgão ambiental – Multa simples – 175 UFEMG

Leia-se:

A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

*Alexandre Araújo de Resende – A1 10782/2018 – Corte de árvores em área comum sem autorização do órgão ambiental – Multa simples – 1.620 UFEMG – Retirada do produto da flora nativa – Multa simples – 850 UFEMG – Queima controlada em área comum sem autorização do órgão ambiental – Multa simples – 175 UFEMG

(a) Amanda Cristina Chaves – Supervisora da URFBIO Centro Oeste.

6 cm -23 1219313 - 1

INFORMA O INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Centro Oeste do IEF torna público que foi(foram) indeferido(s) requerimento(s) de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s): * Marciano de Oliveira Pereira/Sítio Custódios - 868.918.806-10, Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Cláudio/MG, Processo Nº 13020000694/14 data da decisão: 23/04/19. (a) Amanda Cristina Chaves. Supervisora da URFBIO Centro Oeste.

2 cm -23 1219416 - 1

INFORMA O ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Centro Oeste do IEF torna público que foi(foram) arquivado(s) requerimento(s) de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s): * Paulo Rosimar Cardoso - CNPJ/CPF 547.131.886-20, Supressão da cobertura vegetação nativa com destoca, Arcos/MG, Processo Nº 1301000898/15, data da decisão: 22/04/2019. * Extração de Areira e Argila Padre Libério Ltda - CNPJ/CPF 04.613.666/0001-76, Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa. Conceição do Pará-MG, Processo Nº 02010000111/16, data da decisão: 23/04/2019. (a) Amanda Cristina Chaves. Supervisora da URFBIO Centro Oeste

3 cm -23 1219418 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBIO Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado: * Luiz Henrique Dias de Castro/Sítio Boa Vista e Ouriço - CPF 498.003.456-04, Intervenção Ambiental sem supressão de cobertura vegetação nativa em áreas de preservação permanente - APP - Descoberto /MG - Protocolo Nº 050200.00098/19 em 22/04/2019. (a) Alberto Felix Iasbik. Supervisor Regional URFBIO Mata.

REQUERIMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBIO Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado: * André Luiz Caetano/Rua João Almada - CPF 451.018.256-20 - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa - Astolfo Dutra/MG - PA Nº 05040000111/19 em 17/04/2019. (a) Alberto Felix Iasbik. Supervisor Regional URFBIO Mata.

Retificação de publicação:

(Publicado no Diário Oficial de MG, no dia 10/04/2019, pág. 26) Onde se Lê: O Supervisor Regional da URFBIO Mata do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado: * AVE - Aventureiro Eletricidade Ltda/Sítio Nova Esperança - CNPJ 13.303.945/0001-24 - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa - Além Paraíba/MG - PA Nº 05040000092/19 em 08/04/2019. Leia-se: * AVE - Aventureiro Eletricidade Ltda/Sítio Nova Esperança - CNPJ 13.303.945/0001-24 - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa e Supressão de cobertura vegetal nativa - Além Paraíba/MG - PA Nº 05040000092/19 em 08/04/2019. (a) Alberto Félix Iasbik. Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBIO Mata.

Concessão de DAIA

O Supervisor Regional da URFBIO Mata do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Arte de Material de Construção LTDA-CNPJ/CPF 00.099.805/0001-34 - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Ponte Nova/MG, em área autorizada de 0,0747ha Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Coordenada: Lat. 7.738.557 e Long. 709.796, DAIA nº0036550-D. Validade*:2(dois)anos, contados da data da concessão da autorização: 22/04/2019. (a) Alberto Felix Iasbik - Supervisor Regional URFBIO Mata Iasbik . Supervisor Regional URFBIO Mat

10 cm -23 1219464 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBIO Centro Oeste do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): * Prefeitura Municipal de Cláudio/Fazenda Rocinha - CNPJ nº 18.308.775/0001-94 - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa - Cláudio/MG - Processo Nº 13020000263/19 em 23/04/2019. Zulmira Lobato Ribeiro - CPF nº 473.349.086-00 - Supressão da cobertura vegetal nativa, com destoca - Pitangui/MG - Processo Nº 02010000439/19 em 23/04/2019. (a) Amanda Cristina Chaves. Supervisora da URFBIO Centro Oeste

3 cm -23 1219421 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 91/2018

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde - SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 91/2018, no município de Engenheiro Caldas/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na Superintendência/Gerência Regional de Saúde (SRS/GRS) de Governador Valadares, no endereço: Rua Marechal Floriano, 1289 - Centro - Governador Valadares/MG - CEP: 35010-141. E-mail: sistemas.gva@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta física	Valor mensal (R\$)
Diagnóstico em Laboratório Clínico	1.345	5.301,31
Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	75	140,13
Fisioterapia	189	927,15

A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 06/05/2019, no endereço da (SRS/GRS) de Governador Valadares, das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 09:00h no dia 07/05/2019, no mesmo endereço. Este edital vigorará por 60 (sessenta) meses a partir desta data, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme republições anuais, e desde que atendidos todos os requisitos do Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Governador Valadares. Nicodemus de Arimathea e Silva Júnior - Subsecretário de Regulação em Saúde de Minas Gerais. Belo Horizonte, 22 de abril de 2019.

ERRATA DO EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

Município de Peçanha/MG, publicado no "Minas Gerais" no dia 23/03/2019, Índice "Editais e Avisos", pág. 48. ONDE SE LÊ: A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 04/04/2019, no endereço da (SRS/GRS) de Coronel Fabriciano, das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 14:00h no dia 05/04/2019 no mesmo endereço. LEIA-SE: A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 04/04/2019, no endereço da (SRS/GRS) de Governador Valadares, das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 14:00h no dia 05/04/2019 no mesmo endereço. Belo Horizonte, 23 de abril de 2019.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 88/2018.

REFERÊNCIA: MEMO AJ/SES Nº 1780/2018 e MEMO AJ Nº 1836/2018. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação de serviços de ações e serviços de saúde que contemplam a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do SUS/MG a serem prestados pelo CONTRATADO, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários referente ao Contrato nº 025/2019, a serem prestados pelo Labclin Laboratório de Análises Clínicas Rio Pomba Ltda - ME, CNPJ nº 03.047.218/0001-90, do município de Rio Pomba/MG. Valor mensal estimado: R\$ 2.187,05 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinco centavos). Valor global estimado: 131.223,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e vinte e três reais). Dotação Orçamentária nº: 4291.10.302.183.4492.0001-339039-37.1 e 4291.10.302.183.4492.0001-339039-92.1. Fonte: Recurso do SUS. A vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) meses. Belo Horizonte, 22 de abril de 2019. Sr. Nicodemus de Arimathea e Silva Junior - Subsecretário de Regulação em Saúde de Minas Gerais.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato nº 18/2019 que entre si celebraram o EMG/SES/SUS-MG e o CERF - Centro de Reabilitação Física Ltda-ME, do município de Além Paraíba/MG. CNPJ: 97.330.559/0001-11. Objeto: Contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do SUS/MG a serem prestados pelo CONTRATADO, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com disposto no referido Termo de Contrato. O valor mensal estimado do presente Contrato é de R\$1.006,18 (um mil e seis reais e dez eito centavos). Valor global estimado: R\$60.370,80 (sessenta mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 4291.10.302.183.4492.0001 - 339039 - 37.1 e 4291.10.302.183.4492.0001 - 339039 - 92.1. Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 22/04/2019. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG/FES, o Sr. Nicodemus de Arimathea e Silva Junior, pelo CERF - Centro de Reabilitação Física Ltda-ME, do município Além Paraíba/MG, a Sra. Patricia Marques Peres Costa e pela Secretaria Municipal de Saúde de Além Paraíba e Gestor do SUS Municipal, o Sr. Paulo Henrique Marinho Goldstein.

Extrato do Termo de Contrato nº 19/2019 que entre si celebraram o EMG/SES/SUS-MG e o Nucleolab Laboratório de Patologia Cirúrgica e Citopatologia/Dr. Luciano Dutra Rodrigues Ltda-ME, do município de Além Paraíba/MG. CNPJ: 07.413.401/0001-12. Objeto: Contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do SUS/MG a serem prestados pelo CONTRATADO, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com disposto no referido Termo de Contrato. O valor mensal estimado do presente Contrato é de R\$ 641,20 (seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos). Valor global estimado: 38.472,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Dotação Orçamentária: 4291.10.302.183.4492.0001 - 339039 - 37.1 e 4291.10.302.183.4492.0001 - 339039 - 92.1. Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 22/04/2019. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG/FES, o Sr. Nicodemus de Arimathea e Silva Junior, pelo Nucleolab Laboratório de Patologia Cirúrgica e Citopatologia/Dr. Luciano Dutra Rodrigues Ltda-ME, do município Além Paraíba/MG, o Sr. Luciano Dutra Rodrigues e pela Secretaria Municipal de Saúde de Além Paraíba e Gestor do SUS Municipal, o Sr. Paulo Henrique Marinho Goldstein.

Extrato do Termo de Contrato nº 20/2019 que entre si celebraram o EMG/SES/SUS-MG e o VSAP - Voluntárias Sociais de Além Paraíba Ltda-ME, do município de Além Paraíba/MG. CNPJ: 03.719.084/0001-06. Objeto: Contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do SUS/MG a serem prestados pela CONTRATADA,

visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com disposto no referido Termo de Contrato. O valor mensal estimado do presente Contrato é de R\$ 2.383,58 (dois mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Valor global estimado: R\$ 143.014,80 (cento e quarenta e três mil quatorze reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 4291.10.302.183.4492.0001 - 339039 - 37.1 e 4291.10.302.183.4492.0001 - 339039 - 92.1. Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 22/04/2019. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG/FES, o Sr. Nicodemus de Arimathea e Silva Junior, pelo VSAP - Voluntárias Sociais de Além Paraíba Ltda-ME, do município Além Paraíba/MG, a Sra. Ângela Maria Rozzante Ferreira e o Sr. Maurício Lima de Marca Júnior e pela Secretaria Municipal de Saúde de Além Paraíba e Gestor do SUS Municipal, o Sr. Paulo Henrique Marinho Goldstein

29 cm -23 1219345 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº9181655/2018 - Processo de Compras nº1321127-0001/2018. Partes: Secretaria de Estado de Saúde e Contagem Incorporações SPE Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.041.190/0001-60. Objeto: prorrogação de vigência do Contrato nº 9181655/2018, cujo objeto é a locação do imóvel referente ao Galpão 4, módulos 1 e 2, com área bruta de 12.996,49, localizado na Rua Simão Antônio, nº 149 - Bairro Cincão - Contagem/MG, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 25/04/2019 até 24/04/2020, e reajuste de 3,74548 % no valor do aluguel. Valor anual: R\$ 3.559.583,52 4.939.583,52 (quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: IAG: 0 - 4291.10.122.701.2002.0001 - 339039 - 10.1. Assinam: Rafael Maia Nogueira pela SES/MG e Sérgio Fischer Teixeira De Souza pela Contagem Incorporações SPE Ltda. Data da assinatura 23/04/2019.

4 cm -23 1219267 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO - INSTAURAÇÃO

O Superintendente de Gestão, no uso da competência atribuída pela Lei 14.184/2002, Decreto 45.902/12, bem como pela Resolução SES/MG 6.094/2018, em decorrência da instauração do processo administrativo punitivo nº 70/2018, em face da Exfarma Ltda., CNPJ: 05.618.222/0001-96, notifica a demandada para apresentar Defesa, por petição escrita, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação.

Superintendente de Gestão

3 cm -23 1219439 - 1

FUNDAÇÃO DE CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

AVISO DE PREGÃO

A Hemominas comunica que realizará, através do sitio www.compras.mg.gov.br, o pregão eletrônico (Proc. nº2320310.056/2019) (SEI: 2320.01.0002017/2019-67) "testes de hemograma e reticulócitos". A sessão será realizada às 09hs do dia 07/05/19, data e hora limites para cadastramento da proposta no sistema eletrônico. O edital se encontra disponível na R. Grão Pará 882, sl.501, Santa Efigênia, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R\$10,00 (DAE), ou pelos sitios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. BH/MG, 23/04/2019.

3 cm -23 1219655 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9077.624/16

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa LOCALIZA RENT A CAR S/A. Objeto: Prorroga a vigência do contrato original por 30 (trinta) meses a partir de 24/04/2019 e reajusta em 3,75%, passando ao valor total de R\$ 2.244.552,61. Dotação Orçamentária: 2321.10.302.018.4037.0001. 339039.17 - Fonte 10.1.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9139.199/17

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa AAS TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA - EPP. Objeto: Prorroga a vigência do contrato original por 12 (doze) meses a partir de 19/05/2019. Dotação Orçamentária: 2321.10.302.018.4037.0001.339039.59 - Fonte 10.1.

3 cm -23 1219596 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

DECISÃO

Processo CIAPAP Nº. 117/2018

O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial nº. 1.554, de 20 de fevereiro de 2019, considerando o MEMORANDO DE MANUTENÇÃO/HRJP nº 11/2015 (fls. 04) e a MANIFESTAÇÃO INICIAL DA COMISSÃO PROCESSANTE (fl. 40), promovidos em face da empresa ANTÔNIO CARLOS DE PAULA - CNPJ Nº. 14.440.377/0001-76, DECIDE pela aplicação da penalidade a seguir arrolada:

1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens constantes do instrumento contratual, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

Base Legal: - Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993; - Inciso II, alínea "c" do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012;

- Sanções previstas nas Autorizações de Fornecimento nº 006429 e nº 006430 oriundas da Cotação Eletrônica de Preços referente ao Processo de Compras nº 0519031 219/2014.

Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão cabe pedido de Reconsideração e/ou Recurso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 10 de abril de 2019. Georges de Araújo Rodrigues Ordenador de Despesas - FHEMIG MASP 1226293-7

7 cm -23 1219195 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL MARIA AMÉLIA LINS/FHEMIG

Espécie: 4º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/HMAL e a empresa MPSTE MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.

Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses.

Valor: R\$ 12.000,00 (total estimado)

Vigência: 16/04/2019 até 15/04/2020

Número do Processo: 003/2015 Modalidade: PREL.

Dotação Orçamentária: 2271.10.302.041.4098.0001.

Objeto de gasto: 339039-21 F 10.1

Data de Assinatura: 15/04/2019

3 cm -23 1219217 - 1

DECISÃO

Processo CIAPAP Nº. 128/2018

O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial nº. 1.554, de 20 de fevereiro de 2019, considerando a COMUNICAÇÃO INTERNA GESUP/ALMOXARIFADO CENTRAL nº 123/2015 (fls. 01/02) e a MANIFESTAÇÃO INICIAL DA COMISSÃO PROCESSANTE (fl. 48), promovidos em face da empresa STILO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº: 12.211.392/0001-17, DECIDE pela aplicação da penalidade a seguir arrolada:

1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

Base Legal: - Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993; - Inciso II, alínea "c" do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012;

- Item 8.3.2.2 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento SIRP nº 172/2015.

Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão cabe pedido de Reconsideração e/ou Recurso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 11 de abril de 2019. Georges de Araújo Rodrigues Ordenador de Despesas - FHEMIG MASP 1226293-7

6 cm -23 1219197 - 1

ESPÉCIE: CONTRATO FIRMADO ENTRE A FHEMIG/ CSSI E A EMPRESA MINAS AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA-ME. Contrato: 9216539

Objeto: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Laudo Técnico de Avaliação Ambiental, trabalho de agentes químicos e físicos da Casa de Saúde Santa Isabel.

Valor: R\$ 6.900,00 (total estimado)

Vigência: 24/04/2019 a 22/07/2019

Número do Processo: 49/2018 Modalidade: PREL 02/2018.

Dotação Orçamentária: 2271.10.302.041.4096.0001,

Objeto de gasto: 3390.3999 F 10.1

Data de Assinatura: 23/04/2019

3 cm -23 1219215 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/HMAL e o (a) Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte- TRANSFÁCIL. Objeto: Gestão de Vales - Transporte Número do processo: 138/18 Modalidade: INEX - 001/2018. Valor: R\$ 316.864,67 (total estimado) Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação. Dotação orçamentária: 2271.10.302.041.4098.0001. Objeto de gasto: 339049-04 Fonte: 10.1. Data da assinatura: 22/04/2019.

3 cm -22 1219139 - 1

DECISÃO

Processo CIAPAP Nº. 151/2018

O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial nº. 1.554, de 20 de fevereiro de 2019, considerando o MEMORANDO DIH/HIPII Nº 528/2017 (fl. 02) e o RELATÓRIO INICIAL nº 151/2018 (fls.64/65), promovidos em face da AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ Nº. 04.301.884/0001-75, DECIDE pelo arquivamento da pretensão punitiva.

Base Legal: - Artigo 78, inciso XV da lei 8.666/93. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 16 de abril de 2019. Georges de Araújo Rodrigues Ordenador de Despesas - FHEMIG MASP 1226293-7

4 cm -23 1219200 - 1

DECISÃO

Processo CIAPAP Nº. 129/2018

O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial nº. 1.554, de 20 de fevereiro de 2019, considerando a COMUNICAÇÃO INTERNA GESUP/ALMOXARIFADO CENTRAL nº 36/2017 (fls. 01/02) e a MANIFESTAÇÃO INICIAL DA COMISSÃO PROCESSANTE (fl. 59), promovidos em face da empresa STILO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº: 12.211.392/0001-17, DECIDE pela aplicação da penalidade a seguir arrolada:

1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.